



|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>2 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## 2 OBJETIVO

Padronizar as condutas para diagnóstico e tratamento de intoxicação exógena por metanol, incluindo os procedimentos para manejo, uso de antídotos e medidas de eliminação, visando garantir uma abordagem eficiente e segura para os pacientes no ambiente hospitalar, especialmente, considerando os últimos casos de intoxicação por metanol em São Paulo.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a admissão de paciente nas unidades de Pronto Socorro, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidades de Internação, Laboratório e Vigilância Epidemiológica do Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER).

## 4 DEFINIÇÃO

O metanol pode estar presente como adulterante do álcool combustível e como contaminante na fabricação de bebidas clandestinas. Também utilizado em fluidos de limpadores de para-brisa e como um dos componentes em mistura de solventes. A intoxicação ocorre pela biotransformação do metanol em ácido fórmico, levando à acidose metabólica, com possibilidade de cegueira e morte. É a principal causa de intoxicação por alcoóis tóxicos.

- Metanol: Álcool tóxico utilizado em bebidas clandestinas, fluidos de limpeza e solventes, com potencial para causar intoxicação grave devido à biotransformação em ácido fórmico.
- Ácido Fórmico: Metabólito tóxico que causa acidose metabólica, danos ao nervo óptico e ao SNC.

## 5 RESPONSABILIDADE

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>3 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Responsabilidade compartilhada entre as equipes do pronto socorro, unidade de terapia intensiva, unidades de internação, laboratório, enfermagem e vigilância epidemiológica para realizar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento do paciente intoxicado por metanol.

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 Triagem e Avaliação Inicial

- Identificação da exposição: avaliar histórico de ingestão de metanol, seja em bebidas alcoólicas clandestinas, álcool combustível ou outros solventes.
- Classificação de risco: avaliação clínica com monitoramento dos sinais vitais, histórico de ingestão e sintomas iniciais como dor abdominal, náuseas, cefaleia, e alterações visuais. A classificação de risco deverá seguir os critérios do POP 008 - PS IIER – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
- Garantir via aérea pérvia e suporte ventilatório;
- Monitorar sinais vitais, diurese, glicemia capilar e pupilas;
- Hidratação venosa adequada para manutenção de diurese;
- ECG de 12 derivações (repetir se necessário);

NÃO É RECOMENDADA a descontaminação por meio da lavagem gástrica, nem o uso do carvão ativado (não adsorve quantidade significativa de metanol).

### 6.2 Diagnóstico Clínico e Laboratorial

- **Clínico**

Definição de Caso SUSPEITO de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica:

Paciente que apresente após a ingestão e a persistência e/ou piora de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas:

- Iniciais (até 6h após ingestão): sonolência, ataxia, tontura, dor abdominal, náuseas,

| <b>Elaborado por</b>   | <b>Aprovado por</b>                 | <b>Revisado por</b>       | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto<br>Maia | Ralcyon Francis<br>Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz<br>Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Página</b><br><br><b>4 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

vômitos, cefaleia, confusão mental, taquicardia e hipotensão.

- Entre 6 e 24h: visão turva, fotofobia, escotomas, midríase, perda da visão das cores, convulsões, coma, acidose metabólica grave.

Casos graves podem apresentar cegueira irreversível, choque, pancreatite, insuficiência renal, necrose de gânglios da base com tremor, rigidez, bradicinesia.

- **Laboratorial específico**

- Realizar alcoolemia (metanol e etanol) por cromatografia gasosa a cada 6 a 12 horas. Este é o método para confirmação e avaliação da gravidade da intoxicação.
  - Valores de 20 a 25 mg/dL de metanol na ausência de etanol indicam tratamento com antídotos.
- Coleta de amostras para análise de metanol:
  - Sangue periférico: coletar 2 ml de sangue do caso suspeito no tubo de coleta a vácuo (Vacutainer®) com tampa cinza (fluoreto de sódio), bem vedado, e imediatamente providenciar seu congelamento a -20°C. **Não fazer assepsia com álcool, utilizar outro antisséptico;**
  - Urina: deverá ser coletada amostra isolada e armazenada em tubo falcon, bem vedado, e imediatamente providenciar seu congelamento a -20 °C.
  - As amostras deverão ser encaminhadas ao laboratório do IIER e posteriormente ao Núcleo de Gerenciamento de Amostras Biológicas (NGAB) do Instituto Adolfo Lutz (Avenida Doutor Arnaldo, nº 355 - Cerqueira César - São Paulo/SP de segunda a sexta, das 7h às 19h, e de sábado e domingo das 8h às 12h), juntamente com a ficha de notificação do SINAN.
- Outros exames são necessários e podem ajudar o diagnóstico na ausência da dosagem sanguínea da alcoolemia:
  - Gasometria arterial e pH, glicemia, sódio, potássio, cloro, osmolaridade sérica (OS), funções hepática e renal;

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>5 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

- Testes de gasometria arterial, glicemia, eletrólitos, função hepática e renal;
- Cálculo do gap osmolar (GO) e ânion gap (AG) como indicativos de intoxicação por álcool tóxico.

- **Exames de Imagem:**

- Tomografia ou Ressonância Magnética de Crânio na intoxicação por metanol podem mostrar necrose bilateral do putâmen e hemorragia dos gânglios da base.
- A solicitação de exames de imagem poderá ocorrer, sob prescrição médica, de acordo com as demandas de cada paciente, principalmente em vigência de sinais ou sintomas de acometimento do sistema nervoso central (SNC).

### 6.3 Indicações de antídoto – Álcool absoluto (álcool etílico 99,9%):

O etanol atua como um inibidor competitivo da enzima álcool desidrogenase, bloqueando a formação de metabólitos tóxicos do metanol.

- Apresentação: Ampola de 10 mL (dez mililitros) de álcool etílico 99,9%
- Posologia: Diluir 10 (dez) ampolas de 10 mL (dez mililitros) de álcool etílico 99,9% em 900 mL (novecentos mililitros) de soro glicosado 5% (SG5%).
  - Dose de ataque: infundir 8 mL/kg (800 mg/kg) em 20 a 60 minutos.
  - Dose de manutenção:
    - Não alcoolista: 0,8-1,3 mL/kg/h (80-130 mg/kg/h);
    - Tolerante ao álcool (alcoolista): 1,5 mL/kg/h (150 mg/kg/h);
    - Hemodiálise: 2,5-3,5 mL/kg/h (250-350 mg/kg/h).

O objetivo da terapêutica visa manter uma etanolemia de 100 a 150 mg/dL.

Quantidade mínima para um tratamento de 24 horas: 30 ampolas de álcool absoluto (300g).

A prescrição do antídoto deve acontecer como medicamento não padrão e ser endereçada à farmácia interna. Em caso de indisponibilidade do antídoto em estoque, a farmácia do instituto, mediante prescrição médica e notificação de caso suspeito deverá entrar em contato, via e-mail

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>6 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

(plantacontrolador@hc.fm.usp.br), com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP), informando a unidade solicitante, nome e telefone de contato da pessoa que fará a retirada das ampolas, cópia da prescrição médica e da ficha de notificação do caso suspeito ou confirmado. Telefone para contato: (11)2661-7500 ou (11)94710-5951.

O anexo 2 deste procedimento operacional padrão ilustra fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de intoxicação por metanol.

### 6.5 Outras Medidas Terapêuticas

- Suporte: monitorização contínua, hidratação e correção de acidose metabólica com bicarbonato de sódio (se pH < 7,30).
- Medidas de eliminação:
  - Ácido Folínico: acelera a conversão do ácido fórmico em CO<sub>2</sub> e H<sub>2</sub>O. Dose recomendada: 1-2 mg/kg mg IV de ácido folínico, no máximo de 50-70 mg/dose, a cada 4h por 24-48h.
  - Tiamina (Vitamina B1): 300 mg IV para todos os pacientes. Se houver suspeita de etilismo crônico, prescrever 500mg IV de 8/8h.
  - Hemodiálise: indicada para intoxicação grave, insuficiência renal ou metanol sérico > 50 mg/dL.

### 7 Vigilância e Notificação

Em vigência de um caso suspeito, a equipe médica deve registrar todas as intervenções e exames realizados, incluindo a dosagem de metanol no sangue, administração de antídotos e medidas de suporte.

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>7 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

A equipe responsável pelo atendimento deverá comunicar prontamente o serviço de vigilância epidemiológica do IIER, uma vez que se trata de um agravo de notificação imediata.

Ressaltamos que todo caso suspeito de intoxicação por metanol é uma emergência médica e um agravo de notificação imediata e a ficha de investigação epidemiológica (FIE) deve ser encaminhada para a vigilância municipal, com cópia para o e-mail do Plantão da Central/CIEVS Estadual: [notifica@saude.sp.gov.br](mailto:notifica@saude.sp.gov.br).

Orientações para casos suspeitos:

1. Realizar notificação no SINAN de intoxicação exógena.

**ATENÇÃO para os seguintes campos na Ficha de Notificação Intoxicação Exógena:**

Campo 49: Grupo do agente tóxico: selecionar a opção 13 – alimentos e bebidas

Campo 50: Agente tóxico, preencher como se segue:

Nome comercial/Popular Princípio Ativo

1 - METANOL 1 – METANOL

2 - BEBIDA ALCOOLICA 2 – BEBIDA ALCOOLICA

Campo 55: Circunstância da exposição: selecionar a opção 08 – Abuso

Campo 65: Classificação final: selecionar a opção 1 – intoxicação confirmada

Campo 66: Se confirmado, qual diagnóstico: inicialmente selecionar a opção:

CID-10 -T51 - Efeito tóxico do álcool

Orientações adicionais: registrar informações sobre bebida consumida, local de aquisição e outros possíveis contatos e que tenham ingerido a mesma bebida.

2. Conduzir investigação epidemiológica complementar, coletando informações sobre o tipo de bebida consumida e o local de aquisição.

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>8 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

- Identificar e orientar possíveis contatos que tenham consumido a mesma bebida, recomendando que procurem imediatamente um serviço de saúde para avaliação e tratamento adequado.

Caso CONFIRMADO de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida Alcoólica: são casos confirmados clinicamente que apresentem os sinais e sintomas de casos suspeitos\_e:

- Exame laboratorial compatível com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato < 20 mEq/L) e GAP osmolar for superior a +10 mOsm/L;

E/OU

- Dosagem sérica de metanol positiva (> 200 mg/L).

Para apoio no atendimento, entrar em contato com o CCI:

- (11) 5012-5311
- 0800-771-3733

1. Centro de Controle de Intoxicações (CCI) Novo endereço: Rua Dr. Siqueira Campos, 176 7º andar – Liberdade, São Paulo/SP – CEP 01509-020

2. Laboratório de Análises Toxicológicas - Novo endereço: Avenida Guilherme, 82 – Vila Guilherme, São Paulo/SP – CEP 02053- 000

## 8 Transferência para serviço de referência

Dado o perfil institucional de atendimento a pacientes com doenças infecciosas, casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol devem seguir o fluxo de transferência para unidades de referência. O cadastro na rede CROSS deve ocorrer ainda nas primeiras 24 horas, após admissão do paciente, no IIER, via núcleo de regulação interna de leitos (NIR) e área responsável pelo paciente, solicitando, para estes casos, leito de clínica médica ou UTI, conforme gravidade.

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |



|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>9 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## 9 REFERÊNCIAS

- NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR METANOL
- Manual de Toxicologia Clínica: Orientações para assistência e vigilância das intoxicações agudas / [Organizadores] Edna Maria Miello Hernandez, Roberto Moacyr Ribeiro Rodrigues, Themis Mizerkowski Torres. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 2017. 465 p
- COVISA – Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Comunicação sobre as alterações nos centros de controle de intoxicações e análises toxicológicas, incluindo a referência ao novo endereço do Centro de Controle de Intoxicações (CCI) e Laboratório de Análises Toxicológicas. Publicado em 29/08/2025.

## 10 ANEXOS

### 10.1 - Ficha de Investigação de Suspeita de Intoxicação (FII) – SINAN

| <b>Elaborado por</b> | <b>Aprovado por</b>              | <b>Revisado por</b>    | <b>Versão</b> | <b>Data</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Bernardo Porto Maia  | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1             | 29/09/2025  |

|                                                                                   |                                                                                                        |                                                  |                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b></p> <p>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol</p> | <p><b>Código</b></p> <p><b>POP- PS - 014</b></p> | <p><b>Pagina</b></p> <p><b>10 de 12</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
INTOXICAÇÃO EXÓGENA  
FICHA DE INVESTIGAÇÃO

Nº

Caso suspeito: todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas, alimentos e bebidas), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.

1 Tipo de Notificação 2 - Individual

2 Agravado(a) **INTOXICAÇÃO EXÓGENA** Código (CID-10) **T 65.9** 3 Data de Notificação

4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data dos Primeiros Sintomas

8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento

10 (ou) Idade 11 Sexo 12 Estado Civil 13 Raça/Cor

14 Escolaridade 15 Número do Cartão SUS 16 Nome da mãe

17 UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito

20 Bairro 21 Logradouro (rua, avenida, ...) Código

22 Número 23 Complemento (apto., casa, ...) 24 Geo campo 1

25 Geo campo 2 26 Ponto de Referência 27 CEP

28 (DDD) Telefone 29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado 30 País (se residente fora do Brasil)

Dados Complementares do Caso

31 Data da Investigação 32 Ocupação

33 Situação no Mercado de Trabalho

01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público estatutário 09 - Cooperativado

02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso

03 - Autônomo/ conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador

04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros

09 - Ignorado

34 Local de ocorrência da exposição 35 Nome do local/estabelecimento de ocorrência 36 Atividade Econômica (CNAE)

1. Residência 2. Ambiente de trabalho 3. Trajeto do trabalho 4. Serviços de saúde

5. Escola/creche 6. Ambiente externo 7. Outro 9. Ignorado

37 UF 38 Município do estabelecimento Código (IBGE) 39 Distrito

40 Bairro 41 Logradouro (rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)

42 Número 43 Complemento (apto., casa, ...) 44 Ponto de Referência do estabelecimento 45 CEP

46 (DDD) Telefone 47 Zona de exposição 48 País (se estabelecimento fora do Brasil)

1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado

INTOX.NET 15/12/2008 MR COPIL Intoxicação Exógena SINAN NET SWS 28/04/2009

| Elaborado por       | Aprovado por                     | Revisado por           | Versão | Data       |
|---------------------|----------------------------------|------------------------|--------|------------|
| Bernardo Porto Maia | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1      | 29/09/2025 |

|                                                                                   |                                                                                                        |                                           |                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b><br><br><b>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol</b> | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>11 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

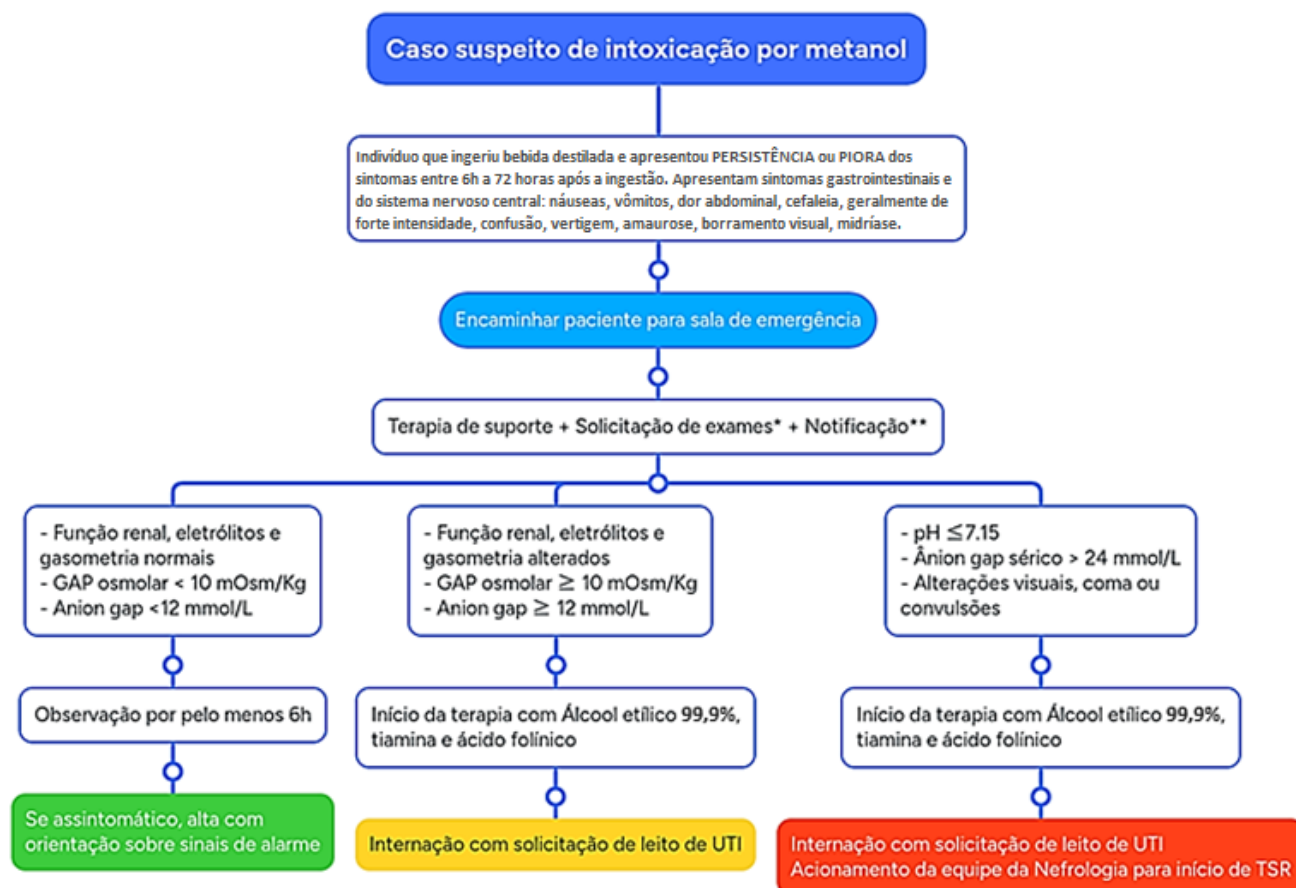
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                  |                              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------------------|
| Dados de Exposição                             | <b>29</b> Grupo do agente tóxico/Classificação geral<br>01. Medicamento      02. Agrotóxico/uso agrícola      03. Agrotóxico/uso doméstico      04. Agrotóxico/uso saúde pública<br>05. Raticida      06. Produto veterinário      07. Produto de uso doméstico      08. Cosmético/higiene pessoal<br>09. Produto químico de uso industrial      10. metal      11. Drogas de abuso      12. Planta tóxica<br>13. Alimento e bebida      14. Outro _____      99. Ignorado |              |                  |                              |
|                                                | <b>30</b> Agente tóxico (informar até três agentes)<br>Nome Comercial/popular _____ Princípio Ativo _____<br>1- _____ 1- _____<br>2- _____ 2- _____<br>3- _____ 3- _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                  |                              |
|                                                | <b>31</b> Se agrotóxico, qual a finalidade de utilização<br>1. Inseticida      2. Herbicida      3. Carrapaticida      4. Raticida      5. Fungicida<br>6. Preservante para madeira      7. Outro _____      8. Não se aplica      9. Ignorado                                                                                                                                                                                                                             |              |                  |                              |
|                                                | <b>32</b> Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual<br>01- Diluição      05- Colheita      09- Outros _____ 1º Opção: <input type="checkbox"/><br>02- Pulverização      06- Transporte      10- Não se aplica      2º Opção: <input type="checkbox"/><br>03- Tratamento de sementes      07- Desinfestação      99- Ignorado      3º Opção: <input type="checkbox"/><br>04- Armazenagem      08- Produção/formulação                                 |              |                  |                              |
|                                                | <b>33</b> Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                  |                              |
| Dados de Atendimento                           | <b>34</b> Via de exposição/contaminação<br>1- Digestiva      4- Ocular      7- Transplacentária      1º Opção: <input type="checkbox"/><br>2- Cutânea      5- Parenteral      8- Outra _____ 2º Opção: <input type="checkbox"/><br>3- Respiratória      6- Vaginal      9- Ignorada      3º Opção: <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                |              |                  |                              |
|                                                | <b>35</b> Circunstância da exposição/contaminação<br>01- Uso Habitual      02- Acidental      03- Ambiental      04- Uso terapêutico      05- Prescrição médica inadequada<br>06- Erro de administração      07- Automedicação      08- Abuso      09- Ingestão de alimento ou bebida      10- Tentativa de suicídio<br>11- Tentativa de aborto      12- Violência/homicídio      13- Outra _____ 99- Ignorado                                                             |              |                  |                              |
|                                                | <b>36</b> A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? <input type="checkbox"/> <b>37</b> Tipo de Exposição<br>1- Sim      2- Não      9- Ignorado      1- Aguda - única      2- Aguda - repetida      3- Crônica<br>4- Aguda sobre Crônica      9- Ignorado                                                                                                                                                                                              |              |                  |                              |
| Confirmação do Caso                            | <b>38</b> Tempo Decorrido entre a Exposição e o Atendimento<br>1- Hora      2- Dia      3- Mês      4- Ano      9- Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                  |                              |
|                                                | <b>39</b> Tipo de atendimento<br>1- Hospitalar      2- Ambulatorial      3- Domiciliar<br>4- Nenhum      9- Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                  |                              |
|                                                | <b>40</b> Houve hospitalização? <input type="checkbox"/> <b>41</b> Data da internação _____ UF _____<br>1- Sim      2- Não      9- Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                  |                              |
| Informações complementares e observações       | <b>42</b> Município de hospitalização _____ <b>43</b> Código (IBGE) _____ <b>44</b> Unidade de saúde _____ <b>45</b> Código _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                  |                              |
|                                                | <b>46</b> Classificação final<br>1 - Intoxicação confirmada      2 - Sem Exposição      3 - Reação Adversa<br>4 - Outro Diagnóstico      5 - Síndrome de abstinência      9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                  |                              |
|                                                | <b>47</b> Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico _____ CID - 10 _____<br><b>48</b> Critério de confirmação<br>1 - Laboratorial      2 - Clínico-epidemiológico      3 - Clínico      4 - Evolução do Caso<br>1 - Cura sem sequelas      2 - Cura com sequelas      3 - Óbito por intoxicação exógena      4 - Óbito por outra causa      5 - Perda de seguimento      9 - Ignorado                                                                                  |              |                  |                              |
|                                                | <b>49</b> Data do óbito _____ <b>50</b> Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT _____ <b>51</b> Data do Encerramento _____<br>1 - Sim      2 - Não      3 - Não se aplica      9 - Ignorado                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                  |                              |
| <b>Observações:</b><br>_____<br>_____<br>_____ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                  |                              |
| Investigador                                   | Município/Unidade de Saúde _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                  | Cod. da Unit. de Saúde _____ |
|                                                | Nome _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Função _____ | Assinatura _____ |                              |

INTOX\_MET 10/12/2008 MR. CORNEL Intoxicação Exógena Simon MET 00/3 08/06/2008

| Elaborado por       | Aprovado por                     | Revisado por           | Versão | Data       |
|---------------------|----------------------------------|------------------------|--------|------------|
| Bernardo Porto Maia | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1      | 29/09/2025 |

|                                                                                   |                                                                                                 |                                           |                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b><br><br>Manejo de Casos de Intoxicação por Metanol | <b>Código</b><br><br><b>POP- PS - 014</b> | <b>Pagina</b><br><br><b>12 de 12</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## 10.2 – Fluxograma de atendimento a casos suspeitos de intoxicação por metanol:



Fonte: adaptado do “Protocolo de atendimento a casos suspeitos de intoxicação por metanol” do HCFMUSP

| Elaborado por       | Aprovado por                     | Revisado por           | Versão | Data       |
|---------------------|----------------------------------|------------------------|--------|------------|
| Bernardo Porto Maia | Ralcyon Francis Azevedo Teixeira | Caroline Thomaz Panico | 1      | 29/09/2025 |